



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone: (19) 3885-7700 / 3885-7736  
DDG: 0800 7707 620 – E-Mail: [prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br)

### **INDICAÇÃO Nº**

**INDICO**, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente, no sentido de criar Auxílio Financeiro Emergencial para os comerciantes que exercem atividades não essenciais, no município de Indaiatuba.

### **JUSTIFICATIVA**

O pedido é pertinente visto que proprietários de estabelecimentos que exercem atividades não essenciais, foram obrigados a fechar as portas para cumprir as fases mais restritivas do Plano SP para o enfrentamento à pandemia da COVID-19. Em razão das dificuldades financeiras o Auxílio Financeiro Emergencial para os comerciantes irá oferecer um pouco mais de tranquilidade para enfrentar esse período de pandemia, que não se sabe quando estará normalizado.

Certos da compreensão de V.Ex<sup>a</sup> e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2021.

---

Luiz Carlos da Silva - Profº Luiz Carlos

**Vereador**